EDITAL Nº 368/23 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA E ENSINO: INTERCULTURALIDADE

DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E

RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 086/23, 091/23, 128/23, 169/23, 177/23, 178/23, 189/23, 206/23, 253/23 e 337/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.

1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.

1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.

1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.

1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação

para matrícula ou não.

1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

Polo: Assaí		
Class.	**Nome**	nota
1º.	HEDER JUNIOR DOS SANTOS	9,6
2º.	ALEXANDRE BRAGA	9,0
3º.	TAILA CAROLINA SANTINI VEDOVATI	6,4
Polo: Campo Largo		
Class.	**Nome**	nota
1º.	FABIANA GRAMONSKI	9,4
2º.	LUCIANA VARELA GUERINO	9,1
3º.	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	9,0
4º.	JORGE PAULO DOS SANTOS	9,0
5º.	JULIANA MUNIZ DE CASTRO	8,2

6º.	HELLEN CHISTINA GONCALVES	6,8
Polo: Guarapuava		
Nenhum inscrito.		
Polo: Ibaiti		
Class.	**Nome**	nota
1º.	FABIANA ZILOCCHI MARCONDES	6,3
Polo: Palmeira		
Class.	**Nome**	nota
1º.	KARINA MOSCHKOWICH	7,4

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

Polo	Nome	motivo
Assaí	DAYANNY BARROS DA SILVA	Não apresentou os seguintes itens: 3.5.2 Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 3.5.3 Fotocópia autenticada do diploma ou certidão de conclusão de curso superior; 3.5.4 Fotocópia autenticada da comprovação do requisito obrigatório citado no item 2.2. 3.5.5 Fotocópia autenticada ou com Certificação

		Digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação; 3.5.6 Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa)
Guarapuava	LEONARDO PRIMAK KAMINSKI	Arquivo em branco, sem nenhuma documentação exigida.
Palmeira	VALDIRENE ANDREIA DOS SANTOS	não mandou os documentos 3.5.1 Fotocópia autenticada do Documento de Identidade (documento oficial com foto); 3.5.2 Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 3.5.3 Fotocópia autenticada do diploma ou certidão de conclusão de curso superior; 3.5.4 Fotocópia autenticada da comprovação do requisito obrigatório citado no item 2.2. 3.5.5 Fotocópia autenticada ou com Certificação Digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação; 3.5.6 Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).
Palmeira	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	não mandou os documentos 3.5.1 Fotocópia autenticada do Documento de Identidade (documento oficial com foto); 3.5.2 Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 3.5.3 Fotocópia autenticada do diploma ou certidão de conclusão de curso superior; 3.5.4 Fotocópia autenticada da comprovação do requisito obrigatório citado no item 2.2. 3.5.5 Fotocópia autenticada ou com Certificação Digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação; 3.5.6 Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).
Palmeira	BRUNA LIRA	Pagamento não detectado.

Assaí	CLAUDIA LIMA GOMES E GOMES	Pagamento não detectado.
Campo Largo	CLERISTON CRISTIANO PEREIRA RABELO	Pagamento não detectado.
Guarapuava	FERNANDA APARECIDA PONZIO DE BARROS	Pagamento não detectado.
Assaí	GENIVAL FREIRE DA SILVA	Pagamento não detectado.
Guarapuava	MONICA MAZUR	Pagamento não detectado.
Campo Largo	MONIQUE MILENE DA CRUZ DA SILVA	Pagamento não detectado.
Guarapuava	RUBENS CANDIDO PERES	Pagamento não detectado.
Campo Largo	VANESSA FUCKNER	Pagamento não detectado.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 07 de agosto de 2023** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site https://sei.uepg.br/, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “Recurso alunos - Especialização”.

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

3.2.2.6 Comprovante de vínculo como professor da educação básica. As vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos demais profissionais da educação.

3.2.2.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos https://ead.uepg.br/site/polos

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 O chamamento para matrícula acontecerá em edital próprio. A matrícula acontecerá no formato online.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de agosto de 2023.

Profª. Melissa Andres Freitas
Coordenação de curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG